

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## PORTARIA Nº 015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Ibipeba em 31/12/2023*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Diógens Dourado Morais** CPF: 363.968.345-53, **Enéas Barreto Neto**, CPF 319.515.895-72 e **Reginaldo Amorim da Rocha**, CPF: **873.775.605-25**: para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 31 de Dezembro de 2023.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## PORTARIA Nº 016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Diógenes Dourado Moraes, CPF: 363.968.345-53, Melina Sodré da Silva Nunes, CPF: 010.714.205-85 e Enéas Barreto Neto** para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 31 de Dezembro de 2023.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 22 ( vinte e dois ) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim da Rocha**  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## PORTARIA Nº 017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **Reginaldo Amorim da Rocha**, CPF: 873.775.605-25, **Diógens Dourado Moraes**, CPF: 363.968.345-53 e **Enéas Barreto Neto**, CPF: 319.515.895-72 para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2023

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## PORTARIA Nº 018 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para verificação e Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de Ibipeba, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **Diógenes Dourado Moraes**, CPF: 363.968.345-53 , **Joselito Alves de Almeida**, CPF: 387.803.565-91 e **Adriana Mendes de Souza**, CPF: 016.919.285-77 para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos termos do Decreto nº 236, de 08 de Dezembro de 2023.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Relatório/Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de Dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, ficando ainda revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 08 de Dezembro de 2023.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal